

CAMPEONATO DO DF SNIPE, LASER RADIAL, 420 e DINGUE

22, 23, 29 e 30 de setembro de 2018
Iate Clube de Brasília

1ª ALTERAÇÃO DA IR **Com alteração no item 2.3**

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. O evento é aberto a todos os barcos das classes: Snipe, Laser Radial, 420 e Dingue.
- 2.2. Todos os velejadores deverão estar quites com a respectiva Federação Estadual:
<http://fnb.org.br/filiacao>
- 2.3. Os velejadores da classe Laser Radial deverão estar quites com a Associação Brasileira da Classe Laser – ABCL: <http://www.laser.org.br/abcl/>
- 2.4. Os competidores elegíveis poderão fazer a pré-inscrição no endereço eletrônico: www.iateclubedebrasilia.com.br/nautica, até 12h00 do dia 22 de setembro de 2018.
- 2.5. A confirmação das inscrições dependerá do cumprimento dos critérios previstos na IR 2 (Elegibilidade e Inscrição) e do correto e integral preenchimento da respectiva ficha de inscrição.
- 2.6. Conforme regra da Associação Brasileira da Classe Dingue, o peso mínimo da tripulação é de 120 kg. Caso não atinja o peso mínimo, poderá usar até 13 kg de lastro afixado no casco durante todas as regatas do campeonato (Obs.: O lastro é de responsabilidade da tripulação).
- 2.7. A lista com os barcos elegíveis de cada classe será afixada no Quadro Oficial de Avisos até às 13h00 do dia 22 de setembro.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
22/set (sábado)	9h00 até 12h00	Pesagem da tripulação da classe Dingue na Secretaria Náutica
	12h00	Limite para inscrições
	12h45	Reunião de participantes no Espaço Gourmet
	13h30	Regatas – Snipe, Laser Radial, 420 e Dingue.
23/set (domingo)	9h30	Regatas – Snipe, Laser Radial, 420 e Dingue.
29/set (sábado)	13h30	Regatas – Snipe, Laser Radial, 420 e Dingue.
30/set (domingo)	9h30	Regatas – Snipe, Laser Radial, 420 e Dingue.

- 6.1. Para as classes Snipe, Laser Radial, 420 e Dingue estão programadas até 10 (dez) regatas, podendo haver até 3 regatas por dia.
6.2. Nos dias 22 e 29/set/18 não será dado nenhum sinal de partida após às 16h30.
6.3. Nos dias 23 e 30/set/18 não será dado nenhum sinal de partida após às 12h00.
6.4. Para alertar aos competidores de uma sequência de regatas que terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. As bandeiras das classes serão:
- Classe Snipe – Bandeira com o símbolo da classe Snipe.
 - Classe Laser Radial – Bandeira com o símbolo da classe Laser.
 - Classe 420 – Bandeira com o símbolo da classe 420.

d) Classe Dingue – Bandeira com o símbolo da classe Dingue.

8. ÁREA DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9. PERCURSO

9.1. O anexo 1 mostra o percurso que será utilizado para cada classe e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.

10. MARCAS

10.1. As cores e formatos das marcas de percurso estão descritas no anexo 1.

10.2. A nova marca será de forma cilíndrica de cor amarela com faixa horizontal de cor preta.

11. LARGADA

11.1. As regatas das classes Snipe, Laser Radial, 420 e Dingue terão o seguinte procedimento de largada: (isso modifica a RRV 26).

Minutos antes do sinal de largada	Sinal Visual	Sinal Sonoro	Significado
3	Bandeira da Classe	Um	Sinal de atenção
2	Bandeira Papa, Uniform ou Bandeira Preta	Um	Sinal de preparação
1	Sinal de preparação removido	Um longo	Um minuto para a largada
0	Bandeira da Classe removida	Um	Sinal de largada

11.2. A sequência de largada será a seguinte:

- 1º procedimento de largada: Snipe
- 2º procedimento de largada: Laser Radial
- 3º procedimento de largada: 420
- 4º procedimento de largada: Dingue

11.3. O sinal de atenção para a classe seguinte será feita simultaneamente ao sinal de partida da classe precedente, conforme ordem de partida prevista na IR 11.2. Na ausência de uma classe, será feito o procedimento para classe seguinte.

11.4. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.

11.5. Um barco que largar depois de decorridos 2 (dois) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

11.6. Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada durante os procedimentos de largadas das outras classes.

11.7. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a sequência de largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
- 12.2. Em caso de sinalização de mudança da próxima perna de percurso no gate, as marcas 1a e 1b serão substituídas por apenas uma nova marca (uma boia cilíndrica de cor amarela com faixa horizontal de cor preta).
- 12.3. Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca é substituída por uma marca original de percurso.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR e uma marca na outra extremidade.

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia de sua classe será de 30 (trinta) minutos, a contar do sinal de partida da respectiva classe.
- 14.2. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida da respectiva classe.
- 14.3. Se nenhum barco cumprir o tempo limite da IR 14.1 ou 14.2, a regata será anulada.
- 14.4. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe/categoria (isso altera as regras 35 e A4).

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 15.2. O prazo de entrega de protestos, pedidos de reparação e reaberturas devem ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra.
- 15.3. Após encerrar o prazo de protestos, as partes e testemunhas serão informadas, assim que possível, do local e horário da audiência.
- 15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. 3 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série.
- 16.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 16.3. Quando 5 a 8 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.4. Quando 9 (nove) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus 2 piores resultados.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE E EQUIPAMENTOS

- 17.1. Para substituição de proeiro, o timoneiro deve solicitar por escrito junto a Secretaria Náutica do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de partida do dia ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada. E o novo proeiro deve estar quite com a anuidade em dia da Federação Estadual. No caso do Dingue, o proeiro deverá ser pesado e respeitar o limite de peso previsto no item 2.5.
- 17.2. Não será permitida a substituição de velas ou equipamento danificado ou perdido sem autorização da CR - Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.

18. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 18.1. Os barcos deverão permanecer no Iate Clube de Brasília durante todo o campeonato.

19. PREMIAÇÃO

- 19.1. A premiação oficial dos Campeonatos do DF será realizada na cerimônia de encerramento da temporada da FNB. Serão premiados os barcos conforme o item 6 da IN nº 1/12.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 4 - Decisão de Competir).

ANEXO 1 – PERCURSO

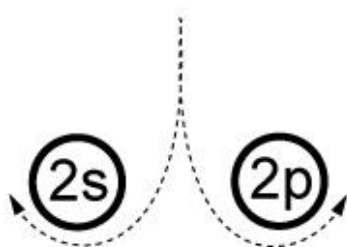
Ordem de largada	Classe	Percurso	Sequência das montagens
1	SNIPE	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
2	LASER RADIAL	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
3	420	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
4	DINGUE	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada



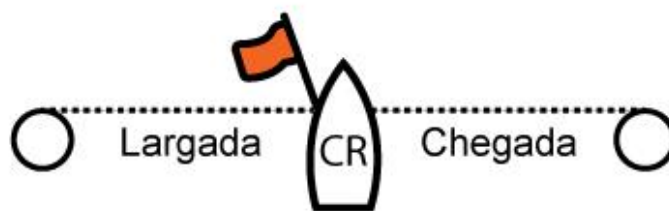
1b - Boia cilíndrica vermelha: **Snipe, Laser Radial e 420.**



1a - Boia cilíndrica amarela: **Dingue.**



2s/2p - Boia cilíndrica amarela (Gate)



Boia de Largada e Chegada: Cilíndricas Vermelhas